



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 283/2021-GP

De 03 de maio de 2021.

NOMEIA a Assistente Administrativa do
Fundo de Previdência Municipal de Milagres
- PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :

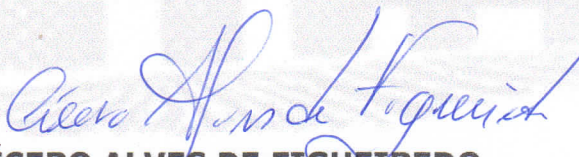
Art. 1.º - NOMEAR a senhora GISELENE NETO DOS SANTOS – CPF N.º [REDACTED] para exercer o cargo de Assistente Administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL.

Art. 2.º - O rol de atribuições da Assistente Administrativa estão elencadas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE MAIO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal